



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

LEI MUNICIPAL Nº 074/91

Trata do aumento de número de Táxi de 15 para 20 no Distrito de Sawanópolis (Casa de Tabua), para que se proceda a realização dos mesmos.

V
O Exmo. Sr. Prefeito municipal de Santa Maria das Barreiras faz saber que ; A Câmara Municipal estatui e ele sanciona a seguinte lei;

Artigo - 1º - Fica à partir desta data aumentado o número de 20 Táxis.

Artigo 2º - A relação de candidatos para ocupação das licenças e taxistas no distrito, segue abaixo.

- | | |
|------------------------------|-------------------------------|
| - Edmar de Abreu Lima | - José Ribamar Pinas |
| - Ezequias Gomes da Silva | - Elias Rodrigues Correira |
| - Agimiro Moraes Ribeiro | - Izael Rodrigues de Souza |
| - Deraldo Batista de Lucena | - Domingos Pinto Costa |
| - Manoel de Souza Silva | - Everaldo Martins da Costa |
| - Antônio Carlos Vargas Lima | - Edicarlos Lopes de Oliveira |
| - José Peres de Souza | - Domingos Gouveia Barroso |
| - Absalão Ferreira Campos | - Gaspar Gomes Ribeiro |

Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, em 22 de Novembro de 1.991.

joão irineu da luiz
JOÃO IRINEU DA LUZ

Prefeito Municipal